PROJETO DE LEI Nº004/2024

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI N°3.205/2023, QUE INSTITUI CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA - COMPOTMA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, usando de suas atribuições legais apresenta a Câmara Municipal de Embu Guaçu o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1° - Acrescenta o §2°, ao Art. 1° da Lei n° 3.205/2023 – "Institui Conselho Municipal dos Povos Tradicionais de Matriz Africana – COMPOTMA", com a seguinte redação:

§2°. O Conselho Municipal dos Povos Tradicionais de Matriz Africana está vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplmentadas, se necessário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 01 (um) dias do mês de Março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.03.07 16:21:40 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2024.

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 004/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Embu Guaçu.

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei que dispõe sobre alteração na lei n°3.205/2023, que institui Conselho Municipal dos Povos Tradicionais De Matriz Africana – COMPOTMA.

Considerando toda a composição do conselho atua efetivamente na área municipal, para acolhimento e desenvolvimento do Povo de Matriz Africana.

Diante do exposto, assim sendo, esperamos contar com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado

Embu-Guaçu aos 01 (um) dias do mês de Março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.04.15 11:16:30 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2024.